



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1250/2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Termo de Execução Descentralizada: 07/2017**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.010784/2020-15**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.000534/2017-40;

**Termo de Execução Descentralizada:** 07/2017;

**Concedente:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

**CNPJ:** 00.375.972/001-60

**Convenente:** Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

**CNPJ:** 18.657.063/001-80

**Objeto:** A oferta do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas para beneficiários da reforma agrária, visando à formação de jovens e adultos das famílias assentadas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA e pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), financiado pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como Coordenador e Gestor do Termo de Execução Descentralizada e Suplente nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, a execução do Termo em epígrafe, que tem por objeto atender a legislação pertinente e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03-2018 da Unifesspa:

**Coordenador:** CARLOS AUGUSTO CARNEIRO COSTA, Matrícula SIAPE nº 1879105;



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 24 de agosto de 2020.

**Idelma Santiago da Silva**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



---

*Emitido em 24/08/2020*

**PORTARIA Nº 3793/2020 - GR (11.23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/08/2020 10:52 )*

**IDELMA SANTIAGO DA SILVA**

*VICE-REITOR*

*1671219*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3793**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2020** e o código de verificação: **a6d8d97c84**